



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PROCESSO N°:123/2025.

CLASSE: Cancelamento/Exclusão de IPTU.

NOME: Município de Machadinho D'Oeste/Receita Municipal.

DECISÃO:

O Prefeito Municipal de Machadinho D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**Prefeitura Municipal
de Machadinho
D'Oeste-RO.**

[Publicado no Portal de Transparência do Município.](#)

conforme Lei Municipal nº1.858/2019.

<https://www.transparencia.machadinho.ro.gov.br/>

R E S O L V E:

"DEFERIR" a solicitação feita por meio do Processo N°123/2025, referente a **CANCELAMENTO/ EXCLUSÃO DE IPTUS**, incidentes sobre os lotes 015 e 016, da quadra 041, setor 04, bairro Bom Futuro, cadastro n° 0404100150000 em nome de **FLAVIO DE LORENO** e cadastro n° 0404100160000 em nome de **MARINEIDE TAVARES RAMOS**, requerido pelo **MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE/RECEITA MUNICIPAL**, de acordo com o Parecer Jurídico [\(ID 688283\)](#).

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br - CNPJ: 22.855.142/0001-73



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 20/01/2025 às 15:09, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **688956** e o código verificador **47FB4C1A**.

